

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU**

**LEI Nº 1.199,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986**

**"Muda denominação da Rua Tatu-
gamela, para: Rua LUIZ DE VAR-
GAS FERNANDES, localizada no 1º
Distrito".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º — Passa a denominar-
se Rua Luiz de Vargas Fernandes a
atual rua Tatugamela, localizada no
1º distrito deste Município.

Art. 2º — A despesa surgida pa-
ra a mudança de que trata o artigo
anterior, correrá por conta da famí-
lia do homenageado.

Art. 3º — Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Art. 4º — Revogam-se as dispo-
sições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
23 de dezembro de 1986**

Nova Iguaçu, 23 de dezembro de 1986

Prefeito

Projeto n.º 159 / 86.

João Luiz do Nascimento.

Publicado 24 / 12 / 86

V. Gontual.